

Pacajus (CE), 01 de Setembro de 2021.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: COMISSÃO DE PREGÃO**

**REF.: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA REPREMIG –
REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Ilustríssima Sra. Pregoeira,

Após a análise do recurso interposto pela empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, quanto a Habilitação da empresa **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, no **LOTE 3** do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.01**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO) PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUS NAS UNIDADES NASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, bem como as considerações feitas na decisão tomada por vossa senhoria vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, decidindo-se por **MODIFICAR** a decisão que Habilita a empresa **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** para o presente certame pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Pregoeira, com amparo no Parecer técnico emitido pelo setor de tecnologia da Informação.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde
Pregão N° 02 2021
Marta
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE